

PROCESSO N°
-113/16-

REG. PROC. N°
-06-

FL. 1
FOLHA N°
-21-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 65/16

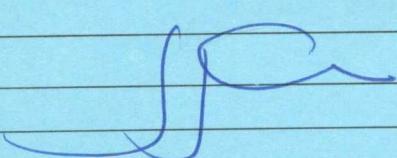
Dá denominação a via pública - Rua "João Denofrio".

Autor: de Prefeito Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2016.
autuo o Proj. de Lei n° 65/16 e of. n° 716/16 em frente.

Eu,


, subscrevi

Anotação 63/16

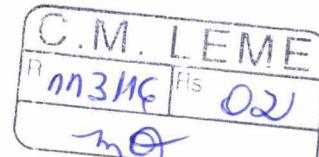


Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício n° 716/16 - GP

Leme, 08 de novembro de 2016.



Excelentíssimo Senhor,



Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- ✓ *Dá denominação a via pública Rua "JOÃO DENOFRIO"*

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Porfim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

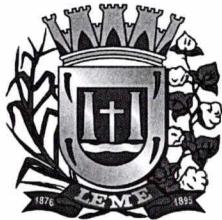
Ao

Excelentíssimo Senhor.

Gilson Henrique Lani.

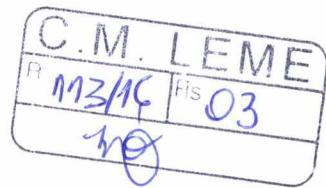
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 65 /2016

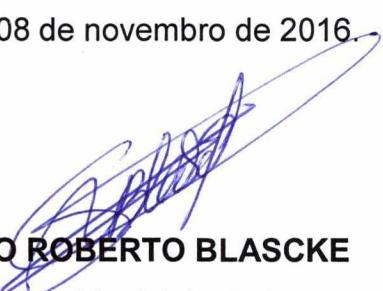
*Dá denominação a via pública -
Rua "JOÃO DENOFRIO"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "João Denofrio" a Rua "03", localizada no Jardim Angélica, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

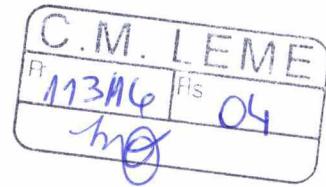
Leme, 08 de novembro de 2016.


PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a atual Rua 03 (três), localizada no Loteamento denominado Jardim Angélica, no município de Leme, com o nome de Rua “João Denofrio”, para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Leme, 08 de novembro de 2016.

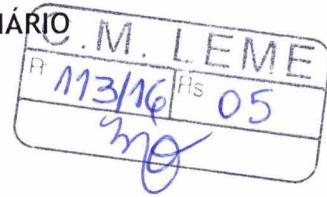

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo

NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



C E R T I D Ó O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A antiga Rua “03”, localizada no loteamento denominado Jardim Angélica, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, em 03 de Novembro de 2.016.

SIDNEI ANDRADE
Núcleo de Cadastro Imobiliário

Of. nº 684/16-G.P.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

C M LEME
13/16 Fis 06

NOME: JOÃO DENOFRIO

MATRÉCULA: 119206/01 55 2016 4 00057 293 0028114-03

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 87 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
PIRASSUNUNGA-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 2647395

ELEITOR
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Constantino Denofrio e Maria Pereira da Conceição. ***
RESIDENTE A RUA JOAQUIM DE GÓES, N° 697, CENTRO, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

TRES DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - A 01:30 H

DIA MES ANO
03 07 2016

LOCAL DE FALECIMENTO

NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ***

CAUSA MORTE

insuficiência respiratória aguda, pneumonia ***

SEPUŁTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SEPUŁTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP.

DECLARANTE
CELIA REGINA DENOFRIO DAMETTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. HOMERO REYNALDO ORDOÑEZ RAMOS CRM NO 161511 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBACÕES

Observações: O falecido deixa bens, não deixa testamento conhecido, não era eleitor, deixa 06 filhos: Isabel Cristina com 52 anos, Celia Regina com 51 anos, João Eduardo com 48 anos, Angela Virginia com 47 anos, José Paulo com 45 anos e Lucia Helena com 34 anos, e fora casado neste cartório com a Rosa Boa Denofrio, aos 13/10/1962 (LB-29, fls. 74, nº 4.713).***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tuteias da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcvileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 04 de julho de 2016.

Cristiane Fernanda Bassi Bicudo
Cristiane Fernanda Bassi Bicudo
Escrevente

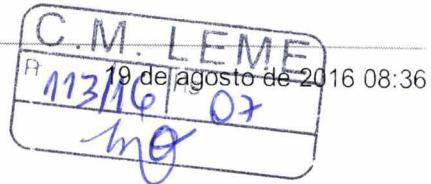
Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME - SP
Cristiane Fernanda Bassi Bicudo
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isento de Emolumentos
Digitado por: Cristiane

11920-6 - AA 0000023191
15920-6-023001-026000-0516

LEMECOR - Solicitação para Inclusão de Nome em Rua de João Denofrio (Falecido)

Joao - Lemecor <joao@lemecon.com.br>
Responder a: Joao - Lemecor <joao@lemecon.com.br>
Para: vereadorgiacomelli@gmail.com



Giacomelli, bom dia,

Conforme falamos, segue anexo a Certidão de óbito do meu Pai e abaixo passo um relato de sua vida.

Nascido em Pirassununga em 26/04/2029, morou em Leme SP desde pequeno. Foi sócio do Bar Ideal juntamento com seu Pai Constantino Denofrio. Bar que era frequentado por grandes nomes de Leme e que possuia, um campo de Bocha muito frequentado. Por muitos anos fez o famoso Baurú dos Denofrios. Trabalhou por vários anos como cobrador do Jornal A Notícia. Deixa 06 Filhos, 04 mulheres e 02 homens, 06 netos.

Atenciosamente

Lemecon – João

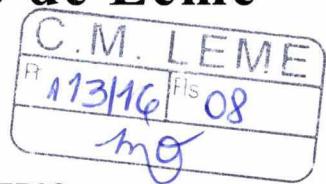
 Certidão de óbito João Denófrio.pdf
181K

992fb-9ff5



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



HISTÓRICO DO SENHOR JOÃO DENOFRIO

JOÃO DENOFRIO, nascido na data de 26 de abril de 1929, qualificava-se como brasileiro, casado com Rosa Bohm Denofrio, morou em Leme desde criança.

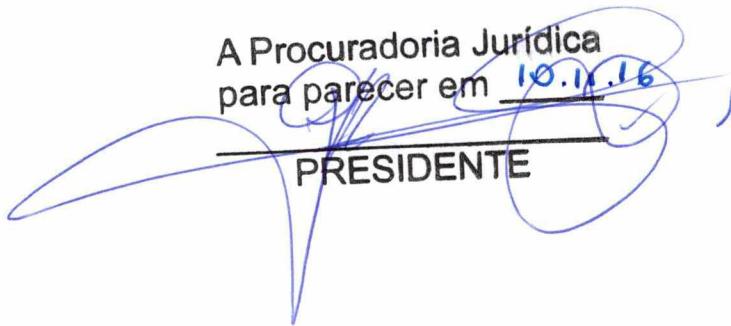
Foi sócio do Bar Ideal juntamente com seu Pai Constantino Denofrio e durante muitos anos fez o famoso Bauru dos Denofrios.

Trabalhou muitos anos como colaborador do Jornal A Notícia.

Faleceu em Leme, aos 03 dias do mês de setembro de 2016, deixou 06 filhos, sendo 04 mulheres e 02 homens e 06 netos.

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 113/16
mês 21, do Registro de Processo nº 06
Leme, 10 de novembro de 2016
funcionário _____

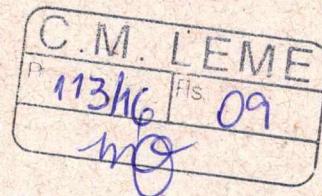

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 10.11.16

PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 65/2016
EMENTA: Dá Denominação da Via Pública
“Rua João Denofrio”
AUTORIA: Prefeito Municipal.



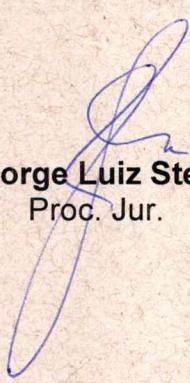
PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

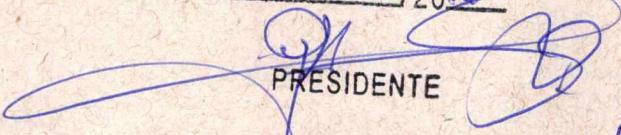
S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 11 de novembro de 2.016.


Jorge Luiz Stefano
Proc. Jur.

Ao Expediente

16 / 11 / 2016


PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 16 / 11 / 16

VISTA

Em 17 de novembro de 20 16

Com vista às Comissões

Funcionário Heu



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

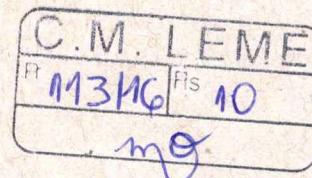
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 65/16

EMENTA: Dá denominação a via pública.

“Rua João Denofrio”

AUTORIA: Prefeito Municipal



PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

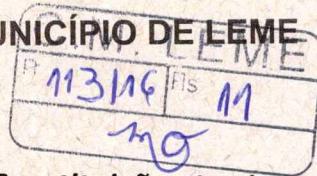
1) Trata-se de projeto de lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação de “Rua João Denofrio” à Rua 03 (três), localizada no Jardim Angélica, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2) No entender da *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* o projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria.

3) No tocante ao interesse público e a relevância do presente projeto, a *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo* percebe que o homenageado, pessoa respeitada que com seu labor conseguiu formar e criar sua família em Leme, dedicado e honrado, o que sempre o fez presente na história de nossa cidade, motivo pelo qual entende cabível a presente homenagem.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



4) Assim, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** e a **Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 17 de novembro de 2.016.

Pela Comissão C. J. e R.

Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente

Eduardo Leme da Silva
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

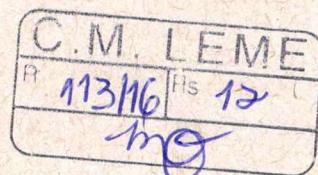
Nivaldo Aparecido Begnamia
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

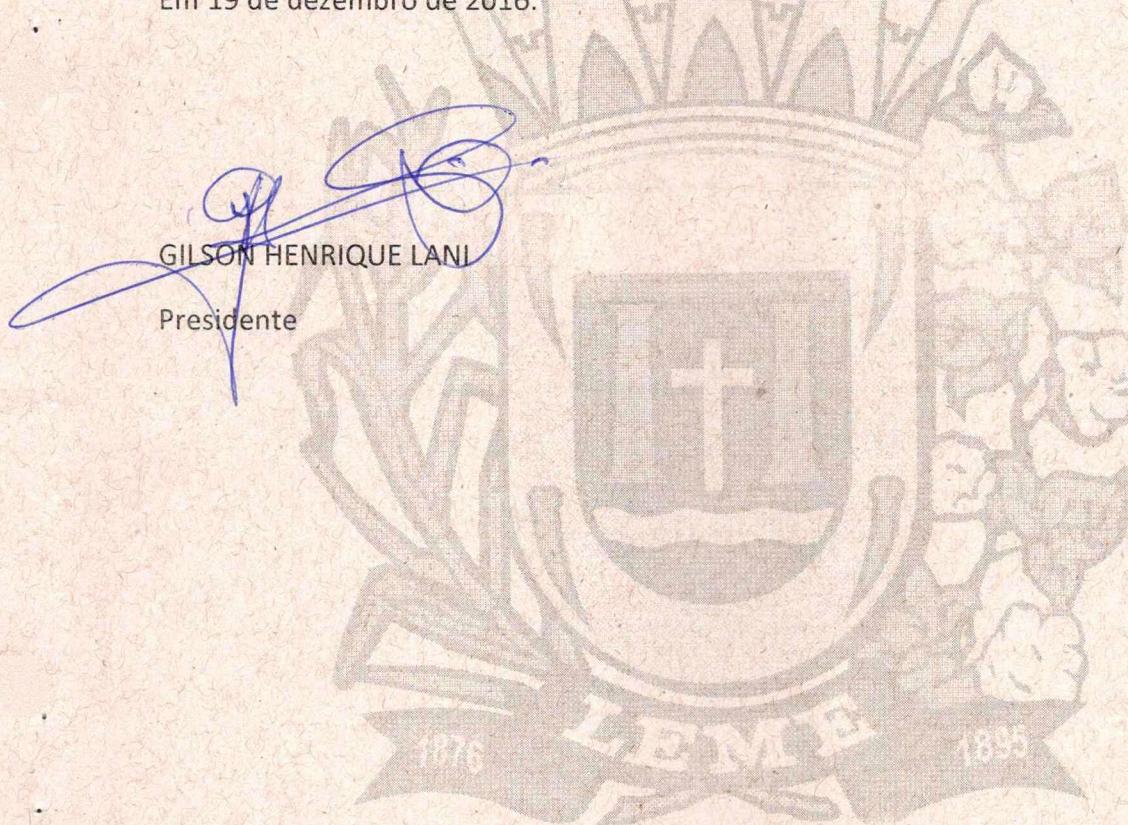
19/12/2016
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 65/16, aprovado por unanimidade em 1^a e 2^a votação.

Em 19 de dezembro de 2016.

GILSON HENRIQUE LANI

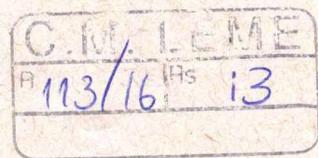
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL



PROJETO DE LEI Nº 65/16

“Dá denominação a via pública – Rua João Denofrio”

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua “João Denófrío” a Rua “03”, localizada no Jardim Angélica, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de dezembro de 2016.

Gilson Henrique Lani
Presidente